



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE ANORI/AM
RUA MANOEL PINTO BRANDÃO, S/Nº CENTRO, CEP 69.440-000

CNPJ: 04.629.184/0001-04

E-mail: cartorioanori@gmail.com

Fones: (92) 99131-1020, (92) 99233-0994, (92) 9171-5337

MATHEUS ARAÚJO MUNIZ-TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO
ÁDSON DIAS DE ARAÚJO-TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO SUBSTITUTO



Certifico que por ter sido requerido pelo(a) Procuradoria-Geral de Justiça (Ministério Público do Estado do Amazonas), que revendo os livros de REGISTRO DE IMÓVEIS, deste ofício, encontrei no livro Nº 2, Matrícula Nº 695, Ficha Nº 1, o registro cujo teor segue abaixo:

MATRÍCULA
N. 695/-

FICHA
N. 1/-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE
IMÓVEIS

DA COMARCA DE ANORI - AMAZONAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ANORI/AM., 05 DE outubro de 2006.

MATRÍCULA Nº 695, feita em 05 de outubro de 2006, identificando nominalmente o imóvel seguinte: **UM LOTE DE TERRA**, sem número, sem denominação, situado na **Avenida 31 de Março**, desta cidade medindo dezanove metros e cinquenta centímetros (19,50m) de frente e pelos fundos uma parte mede seis metros (6,00m), por cinquenta metros (50,00m) lado direito e outra parte mede treze metros e cinquenta centímetros (13,50m) por quarenta metros (40,00m) de fundo, perfazendo uma área de oitocentos e quarenta metros quadrados (840m²), limitando-se pela frente com a **Avenida 31 de Março**, pelo lado direito com o senhor **Lázaro Henrique**, pelo lado esquerdo com a senhora **Martimiana Viana Xavier** e pelos fundos com os senhores **Maria Zelita da Silva Moura e Sebastião Lopes**.- **PROPRIETÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, representado neste ato na pessoa do prefeito municipal em exercício senhor **RAIMUNDO DE SOUZA FEITOZA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal aposentado, portador do CPF nº 035.120.532-20 e do RG nº 479.500, residentes e domiciliado na cidade de Anori, Estado do Amazonas, à Avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 40 - Centro e **SEBASTIÃO BARROSO DE SOUZA**, brasileiro, casado, prefeito constitucional, portador do CPF/MF nº 011.807.382-68 e do RG. nº 205.675, SESEG(AM), residente e domiciliado na cidade de Anori, Estado do Amazonas, à Estrada Anori-Aramã, casa nº 77 - Centro, conforme os Títulos de Aforamento, 1º Títulos com o número do lote nº 318, em data de 14/02/1975 e o Título com o número do lote nº 716, em data de 23/12/1980, registrado na folha nº 86 do Livro nº 2. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Não há. -Eu, _____, (Sidney Queiroz Fortes), Oficial, digitei e subscrevi./

R.1-695, feito em 05 de outubro de 2006, em virtude do qual a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, representada neste ato na pessoa do prefeito municipal em exercício senhor **RAIMUNDO DE SOUZA FEITOZA**, e o senhor **SEBASTIÃO BARROSO DE SOUZA**, acima qualificados, através de Títulos de Aforamento, em data de 14/02/1975 e 23/12/1980, **TRANSMITIRAM** o imóvel supra matriculado ao senhor **NASSON DE CARVALHO GARCEZ**, brasileiro, casado, funcionário pública estadual aposentado, portador do CPF/MF nº 035.094.602-78 e RG nº 187.374/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Anori, Estado do Amazonas, à rua Manoel Delfim de Moura, s/nº - centro. - Eu, _____, (Sidney Queiroz Fortes), Oficial, digitei e subscrevi./

AV.2 - 695, feita em 05 de outubro de 2006, nos termo do pedido verbal feito por parte interessada ao Oficial titular deste Cartório, para constar à averbação do Título Definitivo da area de terra acima matriculada, com as mesmas características e confrontações expedidas pela Prefeitura Municipal de Anori, em data 16/07/1979,

conforme 2ª via Título Definitivo expedida pela Prefeitura Municipal de Anori, em data de 16/07/1996. - Eu, _____, (Sidney Queiroz Fortes), Oficial, digitei e subscrevi./

R.3 - 695, feito em 05 de outubro de 2006, em virtude do qual o proprietário **NASSON DE CARVALHO GARCEZ**, acima qualificado, e sua esposa **CLARITA MARTINS GARCEZ**, através de instrumento particular (Recibo de Venda e compra), em data 30 de agosto de 2006, **TRANSMITIRAM** o Imóvel supra matriculado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, com inscrição no CGC/MF sob o n.º 04.262.762/0001-17, situada na Praça Capitão Pedro Silva, n.º 168, representado neste ato na pessoa de seu titular senhor **ERNESTO GOMES DA ROCHA**, brasileiro, casado, prefeito constitucional, portador do CPF/MF n.º 035.094.942-53 e do RG. n.º 144.610, SEGUP(AM), residente e domiciliado na cidade de Anori, Estado do Amazonas, à Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, s/n.º - Centro, pelo valor de R\$-20,000,00 (VINTE MIL REAIS). - Eu, _____, (Sidney Queiroz Fortes), Oficial, digitei e subscrevi./

R.4-695, feito em 05 de outubro de 2006, em virtude do qual a proprietária a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, representada neste ato na pessoa de seu titular senhor **ERNESTO GOMES DA ROCHA**, acima qualificado, através de instrumento particular (Termo de Doação), em data de 16/10/2006, com base no Projeto de Lei n.º 25/2003 em data de 16/06/2003, **TRANSMITIU** o imóvel supra matriculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, representado neste ato na pessoa de seu Procurador-Geral de Justiça, Doutor **VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA**, e este representado na pessoa da Doutora **LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS**, brasileira, casada, Promotora de Justiça, portadora do CPF/MF n.º 445.281.912-53 e do RG. n.º 1011654-0, SESEG(AM), residente e domiciliada na cidade de Anori, Estado do Amazonas, à Av. Professor Januário Nazaré, n.º 361 - Centro. - Eu, _____, (Sidney Queiroz Fortes), Oficial, digitei e subscrevi./

DADO E PASSADO nesta cidade de Anori, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23/04/2021). O referido é Verdade e dou fé. Eu, _____, Adson Dias de Araújo, Oficial de Registro Substituto, digitei, subscrevi e assino.

Adson Dias de Araújo
Oficial Substituto

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004830492VFJBM101FVUJ05, Valor do ato: R\$
0,00, Parte(s): PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA
(MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS), Consulte o selo em
<http://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do
Code:



**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE ANORIAM**
Matheus Araújo Muniz
Tabelião e Oficial de Registro
Adson Dias de Araújo
Tabelião e Oficial de Registro Substituto
Rósilene Salomão da Silveira
Escrivente
Rua Manoel Pinto Brandão, S/N - Centro
Celular (97) 99199-2067 / (92) 99233-0998
(92) 99171-5227